

**AICOPA**

Associação dos Industriais de Construção Civil  
e Obras Públicas dos Açores

# CONSTRUÇÃO & MATERIAIS

BOLETIM INFORMATIVO 170

ABRIL DE 2024



## Nesta Edição

Editorial. 2

Obrigações Fiscais. 3

Espaço do Associado: R & T Energia, Lda .4

Obrigações Fiscais. 5

Decreto-Lei nº 10/2024 - Procede à reforma dos licenciamentos no âmbito do Urbanismo, Ordenamento do Território e Indústria. 6

Atividades. 8

AICOPA parceira da  
iniciativa Ponta Delgada  
Capital Europeia da Cultura  
2027



**AZORES2027**

Ponta Delgada, Açores  
Cidade Candidata a  
Capital Europeia da Cultura

## Editorial

### Habitação e Novas Formas de Viver



**Engº José Pacheco, Gerente da Empresa: Reis, Pacheco e Moura, Lda.**

A Habitação é um dos Mercados mais bem-sucedidos do imobiliário, e talvez aquele que hoje enfrenta mais desafios. A falta de oferta de habitação e falta de capacidade de apresentar em tempo útil habitação acessível.

O desafio que se coloca para apresentar uma nova habitação é que esta se adapta aos novos tempos, herdando da pandemia também a procura por uma melhor qualidade de vida, espaços exteriores, mais flexibilidade ou eficiência energética, às quais se somam as exigências de sustentabilidade.

Por tudo isto começam a surgir novos formatos de "living", que já captam a atenção em vários países e grandes volumes de investimento e que prometem preencher

algumas lacunas, como o Build to Rent, o co-living, as residências de estudantes, ou as residências seniores. O que obriga a ter um mercado de arrendamento com maior dinâmica e flexibilidade. O interesse para arrendamento para os investidores é visível, mas há questões muito importantes a limar no que diz respeito a estabilidade legal.

O início deste ano fica ainda muito condicionado a manutenção do ciclo de inflação que vai continuar a tornar a criação de habitação para o segmento médio (e não só) ainda mais desafiante. Cabe ao setor imobiliário a difícil tarefa de encontrar as melhores soluções e as melhores oportunidades de investimento para dar resposta ao mercado. Para compra, para arrendamento, para estudantes ou deslocados, para investir. Há falta de produto residencial em todos os segmentos, e um pouco por todo o país. É grande a procura que pressiona o mercado, ou é o manifesto desinvestimento no setor da habitação?

Se até à última crise eram produzidas cerca de 100.000 casas por ano, os números dos últimos anos ficam-se pelas 12.000. Há muita procura (doméstica e estrangeira), pouca oferta, preços elevados. É um ciclo difícil de quebrar!

Uma coisa é consensual ...tem de se construir mais

habitações!

Construção para arrendamento?" Build to Rent". Na Europa é um dos mercados residenciais mais dinâmicos, e face à escassez é um dos mais promissores em Portugal, e naturalmente para a Região Autónoma dos Açores. Mas a instabilidade legislativa é muitas vezes apontada pelos profissionais como um dos motivos que gera mais insegurança no arrendamento.

Por outro lado, construir para vender, a clássica promoção imobiliária continua a ter uma procura elevadíssima, e aqui a Região muito mais, estimulada pela procura dos não residentes.

Falta habitação, para os jovens. Multiplicam-se as necessidades de habitação a valores acessíveis, em que os jovens consigam pagar.

O debate que se faz neste momento é forma de combater o problema do acesso à habitação. O Arrendamento, as cooperativas de habitação em propriedade coletiva poderão ser uma possível solução, potenciando também a relação entre habitantes e as cidades, vilas, freguesias etc...

Não podemos ter um produto demasiado formatado para clientes internacionais.

Mas voltamos ao mesmo problema...Temos de construir mais, mais rápido e com melhores condições de habita-

#### Ficha técnica

**PROPRIEDADE:** Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores **SEDE:** Travessa Nossa Senhora das Dores, 16 - 9600-584, Ribeira Grande **TELF:** 296 284 733 **EMAIL:** aicopa@aicopa.pt **INTERNET:** www.aicopa.pt **DIREÇÃO:** Alexandra Bragança **IMAGEM (DIREITOS RESERVADOS):** www.idealista.pt.(Capa); Portal do Governo Regional dos Açores (página 8) **PAGINAÇÃO:** Márcia Tavares **PERIODICIDADE:** Quadrimestral

bilidade cumprindo novos critérios e exigências de eficiência energética, sustentabilidade e conforto.

Temos de pensar em novas formas de construir as nossas casas!

Mais rápido, mais eficientes, mais confortáveis:

- \* sistemas pré-fabricados
- \* construção off-site
- \* sistemas modulares
- \* construção impressão 3D
- \* construção em Madeira
- \* construção em Aço
- \* estruturas pré-moldadas

\* readaptação de contentores \* etc...

Urge pensar que o desafio da habitação ou da necessidade de construir mais e melhor, vai obrigar a novas políticas licenciamento, revisão mais do que urgente do RJEU, novas políticas de arrendamento, e novas formas de contratação pública. Seja através de parcerias publico – privadas, cooperativas, seja através de contratos programa, protocolos...

Uma coisa é certa, sem os Construtores Cívicos devidamente alinhados, preocupados e em parceria com as administrações públicas, dificilmente existirá uma boa resposta para o pro-

blema da habitação.

Seja na construção nova, seja na reabilitação do edificado existente...Mais do que nunca é preciso empresas de construção civil, com capacidade de execução, empresas capitalizadas, modernas e eficientes.

Não haverá mais habitação sem empresas de construção civil...

A Região deverá saber valorizar as suas empresas de construção, de forma a conseguirmos todos ultrapassar o desafio da Habitação e as múltiplas novas formas de Viver.

## Obrigações Legais

### Entrega de Relatório Único das empresas até 15 de junho

As entidades empregadoras com trabalhadores por conta de outrem, e cujos postos de trabalho se situem na Região, devem entregar o Relatório Único 2023 até ao próximo dia 15 de junho, informa a Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego.

A entrega é exclusivamente feita em formato digital e submetida através de uma plataforma na internet

disponível: <https://oefp.azores.gov.pt/>.

A entrega do Relatório Único constitui uma obrigação anual e a recolha desta informação social das empresas – desta feita com referência ao exercício do ano de 2023 – revela-se de fulcral importância, na medida em que apoia o Executivo na definição de políticas estratégicas para os setores do trabalho, emprego, formação e qualificação profissional.

Face ao imperativo da Resolução do Conselho do Governo n.º 16/2024 de 29 de abril de 2024, o período fixado do Relatório Único é de 16 de março a 15 de junho de cada ano civil.

Os contatos para apoio técnico à entrega do Relatório Único são efetuados através do número de telefone 296 308 060 e do email: [oeap.srije@azores.gov.pt](mailto:oeap.srije@azores.gov.pt).

### Prazo de entrega da Modelo 22 prorrogado até 15 de julho

A declaração modelo 22, deve ser entregue até ao final do mês de maio. A AT deverá disponibilizar no Portal das Finanças os formulários digitais para cumprimento das obrigações declarativas previstas nos artigos 57º e 113º do Código do IRS e nos artigos 120º

e 121º do Código do IRC, com antecedência mínima de 120 dias em relação à data-limite do cumprimento da obrigação declarativa.

Atendendo que a que a Autoridade Tributária e Aduaneira, só dispo-

nibilizou a declaração no dia 14 de março, assim através do Despacho nº 176/2024—XXIII, de 14 de março, é prorrogado o prazo de entrega, até ao dia 15 de julho de 2024, sem quaisquer acréscimos ou penalidades.

### Transações imobiliárias – comunicação até ao final do mês de junho

O prazo para a comunicação das transações imobiliárias realizadas no primeiro trimestre de 2024 termina no próximo dia 30 de junho

de direta de imóveis, devem enviar os elementos relativos às transações concretizadas entre 1 de janeiro e 31 de março de 2024 ao IMPIC.

As entidades que exerçam atividades de mediação imobiliária e as construtoras que procedam à ven-

Os dados que integram as comunicações obrigatórias são os constantes dos modelos aprovados no

Regulamento nº 603/2022, de 2 de julho, entregues exclusivamente por transmissão eletrónica de dados através do sítio do IMPIC na internet e mediante acesso à área reservada do Portal do Instituto.

## Espaço do Associado

### Ficha do Associado

#### Denominação:

R & T Energia, Lda

#### Data de Constituição:

2016

#### Natureza Jurídica:

Sociedade por Quotas

#### Atividade:

CAE (principal)— 46430- Comércio por grosso de eletrodomésticos, aparelhos de rádio e de televisão

#### Contatos:

Rua Nova da Misericórdia, 39

9500-7336 Ponta Delgada

Tel: 296 249 955

Email: geral@tecniaq.pt



**Tiago e Ruben Róia, Gerentes da Empresa**

**Como caracterizaria a “R & T Energia, Lda” relativamente à sua área de negócio e que balanço geral faz da atividade da empresa desde a sua constituição?**

A R&T Energia foi fundada em 2016, faz no próximo mês de julho oito anos.

No início, para além dos dois sócios, contávamos apenas com dois colaboradores e um armazém que servia de estaleiro e escritório. Oito anos depois a nossa empresa já conta com dezoito elementos, uma loja em Ponta Delgada e outra na Ribeira Grande. Portanto, acho que é justo afirmar que o balanço do nosso trabalho e desempenho é positivo.

Ao longo destes anos, a R&T Energia, foi distinguida, inúmeras vezes, com o prémio PME Líder e, também, já fez parte do grupo mais restrito de empresas que recebem o prémio ‘PME Excelência’, o que, para nós, representa um grande motivo de orgulho e reconhecimento pelo nosso traba-

lho e pela enorme dedicação por parte dos nossos colaboradores.

A R&T Energia, presta serviços na área da engenharia eletrotécnica, eletricidade e telecomunicações. Desde a elaboração de projetos, à sua execução e manutenção, tanto a nível doméstico/residencial como a nível empresarial/industrial. Neste momento asseguramos serviços de manutenção em escolas, hotéis, restaurantes, alojamentos locais, oficinas, indústrias, superfícies comerciais e habitações.



Por outro lado, as nossas lojas, abertas ao público, permitem-nos chegar mais facilmente ao consumidor final e oferecer um atendimento personalizado e diferenciado a quem nos procura. Neste sentido, parece-nos existir um bom equilíbrio entre a área técnica e a comercial, de acordo com as exigências e procura existente.

**De que forma a empresa procura diferenciar-se no mercado face aos seus concorrentes?**

Desde que iniciamos este projeto que temos como um dos nossos principais focos não ser, apenas, mais uma

empresa, do setor, no mercado.

Cientes das dificuldades que iríamos encontrar, uma das nossas primeiras decisões estratégicas foi registar uma marca, Tecniq, e criar uma imagem forte, que transmitisse confiança, em torno da mesma.

Sendo difícil operar uma grande diferenciação através da diversidade de artigos disponíveis, nós optamos por nos focar em oferecer produtos com qualidade acima da média, por comparação com as grandes superfícies, por exemplo, e apostar muito na qualidade dos nossos serviços pré e pós-venda. Com pessoal altamente qualificado e experiente, quer a nível técnico quer a nível comercial, o que nos permite facultar um atendimento especializado a quem nos procura e dar uma resposta rápida e eficaz.

A R & T Energia, tenta acompanhar, tanto quanto possível, as tendências do mercado global e as certificações necessárias para sua implementação e aplicação a nível regional. Por exemplo, a aplicação, ensaios e manutenção de carregadores de veículos elétricos. Projeto, aplicação, ensaios e manutenção de painéis fotovoltaicos, casas inteligentes e projetos de otimização da iluminação interior e exterior, quer a nível residencial, quer a nível urbano.

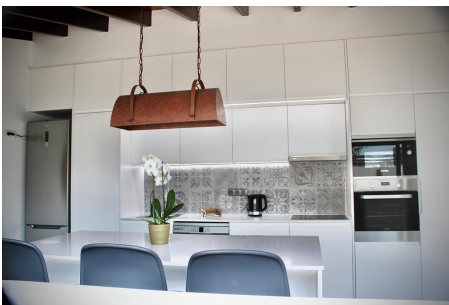
Para além disso, possuímos também, uma oficina/laboratório onde desenvolvemos e produzimos quadros elétricos, de acordo com as normas estabelecidas pela Comissão Internacional Eletrotécnica. Sendo que, somos os únicos Quadristas Certificados, pela

**Otecniaq**®  
R&T Energia

multinacional francesa Shneider Electric, a nível Açores.

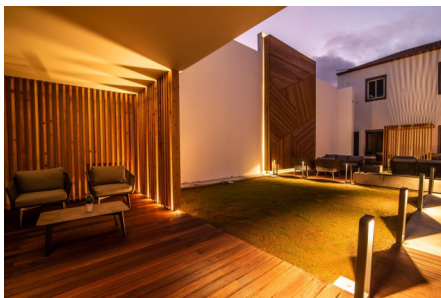
Para que tudo isto seja possível, disponibilizamos, a todos os nossos colaboradores, formação contínua nas diversas áreas de atuação, o que nos permite manter uma atualização permanente dos conteúdos.

Nós encaramos, desde sempre, a concorrência como algo positivo e, na nossa opinião, consideramos que deveria existir um pouco mais de união entre todas as entidades que representam o setor.



No que nos diz respeito, nós temos tentado promover uma concorrência saudável e, inclusivamente, a nível mais técnico, temos desenvolvido algumas parcerias, com outros instaladores e entidades locais, para a execução de alguns projetos. É este tipo de colaboração que nos impulsiona a nos distinguirmos e a desenvolvermos, cada vez mais, a área da eletricidade e telecomunicações na Região Autónoma dos Açores.

Por outro lado, temos o 'curioso' que 'faz tudo', o freelancer ou empresas e profissionais de outros setores de atividade, que oferecem serviço de instalação elétrica, a preços



extremamente baixos, sem qualquer tipo de conhecimento, formação na área ou, em muitos casos, sem fiscalização.

Hoje em dia há uma dependência da energia elétrica como não havia no passado e muitos desses curiosos ainda aplicam, quando aplicam, técnicas e ideologias ultrapassadas, que apresentam algumas deficiências e que podem não só comprometer a segurança de bens como também das pessoas.

É a esta "concorrência desleal" que estamos sujeitos e, invariavelmente, quem acaba por sair prejudicado é o consumidor.

**Perante a atual conjuntura, que interpretação faz ao estado do setor e que medidas entende ser ainda passíveis de adotar, com vista a impulsionar construção civil na Região.**

Perante a atual conjuntura verificamos, principalmente, uma quebra na construção de moradias unifamiliares, que se deve, essencialmente, à dificuldade em contrair um crédito habitação, provocada pelo aumento das taxas de juro e por ser um processo mais burocrático e lento, comparativamente à compra de uma casa já construída.

Com a entrada em vigor do programa Portugal 2030 parece-nos que o setor da construção poderá evoluir favoravelmente, no entanto a escassez de mão-de-obra especializada é uma preocupação e é cada vez mais difícil encontrar pessoas capazes de desempenhar determinadas funções mais técnicas.

Obviamente, a escassez de mão-de-obra pode ser combatida através de ordenados mais atrativos, não só a nível do ordenado mínimo, mas, também, a nível do ordenado médio que estagnou. No entanto, estes aumentos não podem, nem devem, ficar a cargo do empregador na sua totalidade. Para que isso seja possível, também, é preciso um esforço da parte dos Governantes, traduzido numa redução de impostos significativa. Pode parecer cliché mas é um facto, principalmente tendo em conta que a grande maioria do tecido empresarial é de pequena e média dimensão.



Para além disso, é necessário um maior investimento para captar e sensibilizar os jovens a aderir a cursos técnicos, mais especializados e direcionados, neste caso, ao setor da construção.

Por outro lado, a nível de apoios públicos e acesso aos fundos comunitários, por exemplo o Programa 2030 ou até mesmo o anterior 2020, existe uma grande dificuldade para o setor preencher os requisitos impostos, e quando preenchidos são não elegíveis. Somos sempre caracterizados e designados de "não (sermos) novidade



para a Região", apesar de gerarmos mais emprego e produzirmos mais e melhor do que muitos que são "novidade" e reúnem todas as condições para ter acesso a esses fundos.

O setor precisa de incentivos para o seu desenvolvimento e crescimento das suas infraestruturas e condições de trabalho, tal como acontece com outras áreas de atividade, mas infelizmente, na maior parte dos casos, somos logo barrados à entrada e o setor da construção fica à margem destes apoios.

## Decreto-Lei nº 10/2024 - Procede à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do Urbanismo, Ordenamento do Território e Indústria

Foi publicado em Diário da República, I Série, n.º 5, de 08 de janeiro de 2024, o Decreto-Lei nº 10/2024, que procede à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo, ordenamento do território e indústria.

São adotadas importantes novidades em matéria de urbanismo, com propósitos de simplificação e de redução de custos de contexto. Assim:

### Em primeiro lugar:

- são criados novos casos de comunicação prévia, com a consequente dispensa de obtenção de uma licença urbanística, deixando de ser possível escolher seguir o regime da licença quando é legalmente possível seguir o procedimento simplificado da comunicação prévia;

- são previstas novas situações de isenção, onde não existe qualquer procedimento administrativo de controlo prévio (por exemplo, quando exista aumento de número de pisos sem aumento da cércea ou fachada, em estabelecimento industrial para melhorar o aproveitamento do espaço).

### Em segundo lugar:

- são simplificados os procedimentos administrativos para obtenção de licenças urbanísticas, para a realização de comunicações prévias e no quadro das informações prévias. Note-se que o potencial desta medida é agora maior, dado que já foi aprovado o mecanismo de certificação, desta forma, aprova-se um

regime de deferimento tácito para as licenças de construção; elimina-se o alvará de licença de construção, o qual é substituído pelo recibo do pagamento das taxas devidas; no mesmo sentido são adotadas regras tendentes a uma maior transparência da contagem de prazos e são alargados os prazos legalmente previstos, passando agora a sua contagem a iniciar-se com a submissão do pedido;

- elimina-se a necessidade de parecer da entidade competente em matéria de património cultural em várias situações (por exemplo, quando se trate de obras de conservação no exterior);

- alarga-se o prazo de validade da informação prévia favorável de um para dois anos, sem necessidade de solicitar prorrogações;

- permite-se que o prazo de execução das obras possa ser prorrogado sem os limites atuais, de apenas poder ocorrer uma única vez e por período não superior a metade do prazo inicial.

### Em terceiro lugar:

com o objetivo de uniformizar procedimentos urbanísticos e de evitar que existam regras diferentes em cada município:

- são adotadas medidas para impedir tratamentos e assimetrias injustificados, sem prejuízo de cada autarquia ter as suas próprias normas acerca da ocupação dos solos e condições de edificação. Nomeadamente: explicita-se que os regulamentos municipais só podem abranger certo tipo de

matérias, não podendo, por exemplo, abordar matérias relativas aos procedimentos administrativos ou a documentos instrutórios; impede-se que os municípios exijam documentos instrutórios adicionais face aos previstos na lei, adotando-se uma lista não exaustiva de documentos que não podem ser exigidos, entre os quais cópias de documentos na posse da câmara, a caderneta predial, o livro de obras digitalizado e as declarações de capacidade profissional dos técnicos responsáveis pelos projetos, emitida por qualquer entidade, incluindo ordens profissionais.

- prevê-se a existência de uma Plataforma Eletrónica dos Procedimentos Urbanísticos, que permita: apresentar pedidos online; consultar o estado dos processos e prazos; receber notificações eletrónicas; obter certidões de isenção de procedimentos urbanísticos; uniformizar procedimentos e documentos exigidos pelos municípios, evitando a multiplicação de práticas e procedimentos diferentes; e, entre outras funcionalidades, a futura submissão de pedidos em formato Building Information Modelling (BIM), com automatização da verificação do cumprimento dos planos aplicáveis.

Esta Plataforma será de utilização obrigatória para os municípios a partir de 5 de janeiro de 2026 e não será possível adotar passos procedimentais ou documentos que nela não se encontrem previstos. No entanto, os municípios poderão utilizar os seus sistemas informáticos, em interope-

rabilidade com a Plataforma Eletrónica dos Procedimentos Urbanísticos e o sítio na internet do município continuará a ser um canal de acesso à mesma Plataforma, sem prejuízo de existir um sítio específico na Internet para apresentação e gestão de pedidos urbanísticos em todo o País.

#### Em quarto lugar:



O pedido de licença de construção passa também a poder englobar a ocupação do espaço público e a licença de construção abrangerá, nesses casos, a possibilidade de ocu-

pação desse espaço na medida do que seja necessário para realizar a obra, eliminando-se a necessidade de obtenção de uma licença específica.

#### Em quinto lugar:

Simplificam-se os processos de receção das obras de urbanização, determinando-se, por exemplo, a obrigação de os municípios aceitarem a cessão para a sua posição contratual da garantia dada pelo empreiteiro ao promotor para a realização das obras de urbanização, eliminando o custo com a emissão de novas garantias.

#### Em sexto lugar:

Simplificam-se as formalidades relacionadas com a compra e venda do imóvel, sendo eliminadas, no momento da celebração do contrato de compra e venda do imóvel, a exibição ou prova de existência da ficha técnica de habitação e da autorização de utilização ou de demonstração

da sua inexigibilidade.

#### Em sétimo lugar:

São revogadas ou substituídas certas exigências do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) que se consideram limitativas sem corresponder à proteção de um interesse público atual. A título de exemplo:

- elimina-se a obrigatoriedade da existência de bidés em casas de banho;
- permite-se que possa existir um duche em casas de banho, em vez de banheiras;
- e viabiliza-se a utilização de soluções para cozinhas como kitchenettes ou cozinhas walk through.

Fonte: AECOPS

**QUANDO O SEU TRABALHO É DIFÍCIL ...**

**... MAS O SEU CAMIÃO É INVENCÍVEL.**





**MAN S.MIGUEL, LDA.**  
 Sociedade Açoreana de Comércio de Veículos, Lda.  
*Distribuidor dos Veículos MAN para os Açores*

Uma empresa do



**GRUPO EDUARDO FARIA & FILHO, LDA**

Travessa da Piedade, S/N 9500-373 Arrifes  
 Telef.: 296 307 170 / Fax: 296 307 179

E-mail: mans.miguel@eduardofarialda.pt  
 Internet: <http://www.metalurgicaacoreana.com>

## Atividades

### Cerimónia de tomada de posse do Conselho Consultivo do Centro de Qualificação dos Açores, IPRA

A Presidente da Direção da AICOPA, esteve presente na tomada de posse do Conselho Consultivo do Centro de Qualificação dos Açores, do qual também faz parte, no dia 12 de janeiro, na sede do Conselho Consultivo do Centro de Qualificação dos Açores nas Capelas.



### Assembleia Geral da AICOPA - Apresentação do Relatório de Gestão e Contas do Exercício Económico de 2023

Cumprindo o disposto na alínea h) do artigo nº 28 dos Estatutos da AICOPA, realizou-se no dia 19 de março de 2024, a Assembleia Geral da AICOPA, na sede da AICOPA para

apreciação, discussão e votação do Relatório de Gestão e Contas do Exercício relativo ao ano de 2023, bem como o Parecer Fiscal.

Depois de apresentado pela Direção da AICOPA, o documento foi aprovado por unanimidade pelos sócios presentes em Assembleia.

### Reunião do Conselho Consultivo Regional para os Assunto de Imigração

No dia 22 de abril de 2024, a Presidente da Direção da AICOPA, esteve presente na reunião realizada pela Direção Regional das Comunidades, no Palácio da Conceição, na qual deu o seu testemunho no que diz respeito à contratação de Estrangeiros nos Açores, no setor da construção civil.

Na reunião a Delegação dos Açores da AHRESP— Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, também deu o seu testemunho relacionado com o respetivo setor que representa.



### Outras Atividade da AICOPA— 1º Quadrimestre de 2024

**09/01/2024** - Presença na cerimónia do 48º Aniversário da Universidade dos Açores;

**04/03/2024** - Reunião com o Candidato do JPP pelo círculo dos Açores à Assembleia da República;

**06/03/2024** - Presença na cerimónia solene de atribuição do Título de Doutor *Honoris Causa* em Ciências Económicas e Empresarias ao Eng.º José Manuel Almeida Braz, na Aula Magna da Universidade dos Açores;

**08/03/2024** - Participação em "Conversa Aberta - Empreendedorismo de Saltos Altos", realizado pela Câmara Municipal de Ribeira Grande nas Instalações da InWave—Incubadora de Empresas da Ribeira Grande ;

**03/04/2024** - Presença na Exposição - Requalificação da zona norte da baía de Santa Cruz da Lagoa, no Edifício de Apoios à Zona;

**05/04/2024** - Audiência do Presidente do Governo Regional dos Açores, Dr. José Manuel Bolieiro, para dar contribu-

tos para elaboração do Plano Regional Anual e do Orçamento da Região para 2024;

**12/04/2024** - Presença no Workshop no âmbito da Estratégia de Posicionamento da Marca da Ribeira Grande, promovido pelo Município e realizado na InWave—Incubadora de Empresas da Ribeira Grande;

**12/04/2024** - Reunião com Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego, Dr.ª Maria João Carreiro, para debater assuntos relacionados com a Habitação nos Açores;

**13/04/2024** - Presença no lançamento do Livro "Seminários sobre os Regimes Contributivos do Sistema Previdencial da Segurança Social", realizado na sala do Coro Baixo do Palácio da Conceição;

**19/04/2024** - Presença na apresentação

do Livro "Açores, Cidades, Territórios e Arquitetura", realizado em parceria pela Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e Secção Regional dos Açores da Ordem dos Arquitectos;

**19/04/2024** - Participação no jantar debate com Lord Jonathan Marland, Presidente do Conselho Empresarial e de Investimento da Commonwealth e membro do Advisory Board da SIGA EUROPE, realizado pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, subordinado ao tema "Desenvolvimento Económico, Cooperação Internacional e Integridade no Desporto";

**29/04/2024** - Reunião do Plenário do Conselho Económico e Social dos Açores;

**30/04/2024** - Reunião com Eng.º João Pedro Moniz, Vereador da Câmara Municipal de Ribeira Grande.